



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 14/2019

#### PROCESSO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

Ao 03 ( terceiro) dia do mês de abril do ano de 2019, autorizado pelo **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º Da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da **DETENTORA DA ATA**:

**MARGARETE C. F. DE SOUZA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.961.157/0001-09 e Inscrição Estadual nº 181.303.515.115, com sede administrativa estabelecida na Avenida Portugal, nº 924, Centro, CEP: 14.801-075 na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato, representada por sua Proprietária, a Sra. **MARGARETE CRISTINA FRANCISCHINI DE SOUZA**, portadora do CPF nº 077.081.388-76 e do RG nº 18.712.062 SSP/SP à saber:

#### DESCRIÇÃO DOS ITENS:

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
02	300	GL	Detergente Desinf Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 10%; Detergente Desinfetante Com Princípio Ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 10%; Líquido Amarelo; Ph (Sol Aquosa a 1%) 8,0 a 9,0; Com Densidade de 0,99 a 1,01g/ml a 25c; para Utilização Em Área Hospitalar/laboratorial; Acondicionado Em Bombona Com 05 Litros; Validade de 3 anos; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricação/validade, Formula, Registro No Ministério Da Saúde e Procedência; Galão de 5L.	R\$ 38,30	R\$ 11.490,00	QUIMIART
09	200	FR	Álcool Etilico; para Limpeza Com Teor Alcoólico de 46º INP, em Gel, selo Inmetro, validade de 3 Anos, tampa Com Furo para Esguicho; Embalado Em Embalagem Adequada Contendo um 1 Litro; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	R\$ 3,56	R\$ 712,00	FLOPS
13	3.000	UN	Espunja de espuma. Material espuma de poliuretano de fibra abrasiva, dupla face (macia e áspera), medidas aproximadas de 110 x 70 x 21mm. Validade no mínimo 06 meses.	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00	BETTANIN
24	60	CX	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA, produzida em não tecido (TNT) hidrofóbico, elástico em sua extremidade para fixação na cabeça, unissex. Pacote com 100 unidades. O produto deverá ser reembalado em caixa de papelão, contendo 10 (dez) pacotes, onde deverá constar: produto marca quantitativo, identificação do fabricante e do fornecedor com endereço e telefone para	R\$ 5,51	R\$ 330,60	DESCARPACK

Fone: (17) 3561-8780



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			contato, garantindo assim sua integridade até o seu destino final; Validade de no mínimo 06 meses.			
25	50	UN	Balde P/uso Doméstico; de Polipropileno; Com Capacidade de 11 Litros; Com ALCA Metálica, Aba e Encaixe para As Mãos Na Parte Inferior; Cor Preta.	R\$ 2,90	R\$ 145,00	ARQPLAST
36	180	PCT	Saco de Lixo; P/uso Doméstico de Polietileno; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (92x100)cm (lxa) Tolerância +/-10%, Espessura Mínima 12 Micras (paredes Abertas); Peso Mínimo 80g Por Saco,na Cor Preta, Sem Timbre; Suportando No Mínimo 20 Kg, Com Ausência de Furos, Rotulagem contendo Identificação do Fabricante; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a NBA 9191 e Posteriores. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 34,99	R\$ 6.298,20	REIS
39	100	PCT	Saco para Coleta de Lixo Hospitalar; Confeccionado Em Polietileno de Baixa Densidade, para Condicionamento de Resíduos Infectantes Hospitalares; 75 Cm de Largura, 105 Cm de Altura, Espessura 0,14 Mm; Branco Leitoso; Com Simbologia de Material Infectante, conforme NBA 7500; 100 Litros; o Material Devera Estar Em Conformidade Com ABNT NBA 9191/02, Com Apresentação de Laudo. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 41,25	R\$ 4.125,00	JUREMA
40	100	PCT	Saco para Coleta de Lixo Hospitalar; Confeccionado Em Polietileno de Baixa Densidade, para Condicionamento de Resíduos Infectantes Hospitalares; Medindo 60cm de Largura, 70cm de Comprimento e 8 Micras de Espessura; Na Cor Branco Leitoso; Com Simbologia de Material Infectante, conforme Nbr7500; Com Capacidade para 60 Litros; o Material Devera Estar Em Conformidade Com ABNT NBA 9191/02, Com Apresentação de Laudo; Embalagem com 100 unidades.	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	JUREMA
47	100	UN	Esponha para Banho; de Fibra Tenra (vegetal); Cilíndrico; Medindo Aprox. (cinco Diâmetro e 12 Comprimento) cm; Na Cor Natural.	R\$ 1,88	R\$ 188,00	BRASILEIRINHA
56	50	UN	Rodo em alumínio, 80 cm, com cabo medindo no mínimo 1,20m.	R\$ 18,65	R\$ 932,50	SANCHES
59	100	UN	Refil de Borracha para Rodo de Alumínio 80 cm.	R\$ 3,25	R\$ 325,00	SANCHES
60	200	FR	Álcool Etilíco; para Limpeza Com Teor Alcoólico de 46º INP, selo Inmetro, validade de 3 Anos, Em Embalagem Apropriada Contendo um 1 Litro; Perfumado, Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	R\$ 3,56	R\$ 712,00	FLOPS
65	100	PCT	Saco para Coleta de Lixo Hospitalar; Confeccionado Em Polietileno; 56cm Comp.x 28cm Larg.x 0,01 Esp.; Branco Leitoso; Com Identificação de Resíduo Infectante; 30 Litros; o Material Devera Estar Em Conformidade Com NBA 9191; Embalagem com 100 unidades.	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00	JUREMA
67	50	CX	Guardanapo de Papel; Medindo No Mínimo (22 x 23) cm, 100% Fibras Naturais; Tipo Gofrado; Cor Branca; Alvura Superior a 70%, conforme Norma ISO; Impureza Máxima 15mm2/m2, conforme Norma Tappi T437 Om-90; Caixa com 30 pacotes de 100 guardanapos cada.	R\$ 29,25	R\$ 1.462,50	SORELLA
75	200	DZ	Prendedor de roupas, resistente, formato retangular, em madeira, medindo 8 cm. Embalagem: plástica contendo 12 unidades.	R\$ 0,83	R\$ 166,00	SILVA
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 32.121,80 (trinta e dois mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos)</b>		

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº 06/2019.

1.3. O prazo para entrega dos respectivos itens será o estabelecido no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

**Fone: (17) 3561-8780**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das certidões negativa de débitos junto ao INSS e regularidade de FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.6. O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante deste contrato. A MUNICÍPIO DE NOVAIS poderá recolher amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas da ABNT.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta das Dotações próprias consignadas no orçamento geral do MUNICÍPIO DE NOVAIS, relativo ao exercício financeiro a época vigente.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 23 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preço;

c) Impedimento de contratar com a Prefeitura do MUNICÍPIO DE NOVAIS pelo período de 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 06/2019.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº 06/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tabapuã - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, e pela Senhora **MARGARETE CRISTINA FRANCISCHINI DE SOUZA**, Proprietária, qualificada preambularmente, representando a DETENTORA e testemunhas.

Município de Novais/SP, 03 de abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**ORGÃO GERENCIADOR**  
FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal

**MARGARETE C. F. DE SOUZA – EPP**  
**DETENTORA DA ATA**  
MARGARETE CRISTINA FRANCISCHINI DE SOUZA – Proprietária

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
ÂNGELA MARIA DA SILVA QUINTO  
CPF: 008.912.448-08

2ª \_\_\_\_\_  
JOSIANE CATARINA DOS SANTOS  
CPF. 054.087.318-71

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



## MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 05/2019, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 14/2019; Origem: Processo nº 015/2019, Pregão Presencial nº 06/2019; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: MARGARETE C. F. DE SOUZA – EPP, CNPJ nº 02.961.157/0001-09; Detentora dos itens 02, 09, 13, 24, 25, 36, 39, 40, 47, 56, 59, 60, 65, 67 e 75, nos valores estimados em R\$ 32.121,80; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência; Vigência: 03/04/2019 à 03/04/2020. Município de Novais/SP, 03 de abril de 2019. FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

DETENTORA DA ATA: MARGARETE C. F. DE SOUZA – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 14/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Novais/SP, 03 de abril de 2019.



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6

Data de Nascimento: 20/07/1972

Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto, nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3561-8780

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6

Data de Nascimento: 20/07/1972

Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto, nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3561-8780

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela DETENTORA DA ATA:**

Nome: MARGARETE CRISTINA FRANCISCHINI DE SOUZA

Cargo: Proprietária

CPF: 077.081.388-76 RG: 18.712.062 SSP/SP

Data de Nascimento: 22/04/1967

Endereço residencial completo: Avenida Portugal, nº 899, Centro, CEP: 14.801-075, na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo

E-mail institucional: limptudoara@gmail.com

E-mail pessoal: limptudoara@gmail.com

Telefone(s): (16) 3357 - 7570

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS  
CNPJ Nº: 65.711.699/0001-43

DETENTORA DA ATA: MARGARETE C. F. DE SOUZA – EPP  
CNPJ Nº: 02.961.157/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 14/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019  
VIGÊNCIA: 03/04/2019 à 03/04/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: R\$ 32.121,80 (trinta e dois mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Município de Novais/SP, 03 de abril de 2019.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**